

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

<p>Processo</p> <p><b>Analisar Prestação de Contas - PIC</b></p>			
<p>Versão</p> <p>01/2022</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>10/04/2023</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Macroprocesso Finalístico - educação, ciência, inovação, cultura e desporto</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão)</p> <p>Macroprocesso Finalístico - Fomento à Cultura</p>

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Objetivo

O objetivo do processo é analisar a prestação de contas visando garantir que as receitas e despesas que estão sendo comprovadas estejam de acordo com a legislação do PIC - Programa de Incentivo à Cultura.

### Informações complementares

O Programa é executado pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos (NUGEP). Entretanto, o NUGEP não é um núcleo permanente e, portanto, não está vinculado a nenhum setor. A sugestão é que seja criada uma Diretoria de Fomento à Cultura, a qual o NUGEP estaria vinculado.

### Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Diretor(a) Administrativa e Finanças	SEPCO - Setor de Prestação de Contas	(48) 3664-2591	gcont@fcc.sc.gov.br

## Interessados

1. Produtores artísticos-cultural (pessoa física e jurídica -Proponente);
2. Agentes da cadeia Produtiva;
3. Agentes de cultura;
4. Incentivador

## Atores envolvidos

- Fundação Catarinense de Cultura
- DIAF - Diretoria de Administração Financeira
- SEPCO - Setor de Prestação de Conta
- CFE - Comissão de Fiscalização Especial
- CONIN - Controle Interno
- Proponente

## Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Plataforma PROSAS, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, E-mail , Google Drive, Sistema SAT

## Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
2576	Instrumentos Culturais de Incentivo Financeiro	6	Programa de Incentivo à Cultura	Público

## Legislação, normativas e outras referências

LEI ESTADUAL Nº 17.762, DE 7 DE AGOSTO DE 2019; LEI ESTADUAL Nº 17.942, DE 12 DE MAIO DE 2020 - DECRETO ESTADUAL Nº 1.269, DE 04 DE MAIO DE 2021; DECRETO ESTADUAL Nº 843, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020; DECRETO ESTADUAL Nº 1.196, DE 21 DE JUNHO DE 2017; DECRETO ESTADUAL Nº 1.886, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

## Indicadores de performance

## Reprovação de Projetos e Tempo de Captação

### Definições

PIC - Programa de Incentivo à Cultura

DIAF - Diretoria de Administração e Finanças

SEPCO - Setor de Prestação de Conta

CFE - Comissão de Fiscalização Especial

CONIN - Controle Interno

SAT - Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

<https://cawemo.com/share/3e24b23e-6b88-4764-9753-f343f6ca5e1a>

## 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades constam no diagrama.

## 3. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b><i>Versão nº</i></b>	<b><i>Responsável pela elaboração da IT</i></b>	<b><i>Data</i></b>	<b><i>Síntese da Revisão</i></b>
<b>01/2022</b>	Gabriela Cordioli Coto e Adriana Silvia Pimentel Mafra		1ª versão do mapeamento do processo



Código para verificação: **IO48I83C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA SILVIA PIMENTEL MAFRA** (CPF: 712.XXX.579-XX) em 22/08/2023 às 13:17:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:11:28 e válido até 23/05/2122 - 15:11:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO FORTKAMP** (CPF: 025.XXX.969-XX) em 22/08/2023 às 13:25:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 11:34:13 e válido até 03/05/2119 - 11:34:13.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÁRLI LORENSETTI** (CPF: 561.XXX.089-XX) em 22/08/2023 às 17:06:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:14:30 e válido até 26/02/2119 - 17:14:30.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIANA BETTINA ALVES** (CPF: 004.XXX.019-XX) em 24/08/2023 às 19:19:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2020 - 14:33:03 e válido até 16/04/2120 - 14:33:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LIZETE PINHEIRO** (CPF: 455.XXX.069-XX) em 25/08/2023 às 15:41:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:40 e válido até 30/03/2118 - 12:46:40.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO** (CPF: 106.XXX.968-XX) em 28/08/2023 às 13:36:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:03 e válido até 13/07/2118 - 15:05:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BÁRBARA MARTINS GODENY** (CPF: 040.XXX.399-XX) em 28/08/2023 às 15:14:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 12:59:29 e válido até 24/04/2119 - 12:59:29.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDQzMzNfNDM0OV8yMDIyX0IPNDhJODND> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00004333/2022** e o código **IO48I83C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.